

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Sergipe (IFS)

Campus Lagarto

*

RODRIGO JOSÉ DO NASCIMENTO MOURA

SIAPE 2188505

Assistente de Alunos

Campus Lagarto -Biblioteca

- * -

Aracaju, 14/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	4
Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada	9
Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	11
Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais	11
4. Relatório Descritivo e Pontuação	15
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	15
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	20
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	21
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	22
5. Conclusão do Servidor	23

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Campus Lagarto
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Cauby, 523 - Jardim Campo Novo - Lagarto/SE
Nome	RODRIGO JOSÉ DO NASCIMENTO MOURA
SIAPE	2188505
Cargo	Assistente de Alunos
Data de ingresso em IFE	02/02/2015
Nível de classificação	C
Lotação	Campus Lagarto -Biblioteca
Função/encargo atual	
Telefone/e-mail	(██████████) / rodrigo.moura@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	83,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	7
Pontuação excedente / banco de pontos	31,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, RODRIGO JOSÉ DO NASCIMENTO MOURA, SIAPE 2188505, Assistente de Alunos, nível de classificação C, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Campus Glória, Campus Lagarto e Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, IFS, vinculado ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso nesta Instituição Federal de Ensino em 02/02/2015; lotação inicial no Campus Glória, atualmente no Campus Lagarto. Para fins deste requerimento, considero especialmente nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI. Nesse quesito, além de atingir a pontuação necessária, calculo saldo excedente/banco de pontos de 31,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública e participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque No âmbito local do campus Glória, coordenei, programei, supervisionei e divulguei todo o processo eleitoral da

CPPD. Compus a mesa receptora dos votos, no dia da votação. Apurei os votos e encaminhei o resultado da votação à Comissão Eleitoral Central. A atividade se relaciona ao item 2, referente a Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1007/2016, emitido por Reitor, data: 12/04/2016.

Também integra essa trajetória, merece registro que, por 60 (sessenta) dias, organizei e gerenciei, como Presidente de Comissão, as seguintes atividades, no campus Lagarto:

- levantamento da situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos;
- levantamento da situação do imóvel do Campus Lagarto, sua estrutura física (pintura, alvenaria, etc.), das suas necessidades de manutenção e/ou reparos;
- verificação da localização física de todos os bens patrimoniais e avaliação do estado de conservação desses bens;
- identificação dos bens permanentes pertencentes a outros setores internos ou a outro Campus que ainda não foram transferidos pelo responsável do controle patrimonial, além daqueles não tombados, não localizados.

Após a conclusão dos trabalhos, emiti o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações, dos procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio do Campus Lagarto e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura. Esse registro guarda correspondência com o item 2, voltado a Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2880/2016, emitido por Reitor, data: 07/10/2016.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar que, por outros 60 (sessenta) dias, organizei e gerenciei, como Presidente de outra Comissão, as seguintes atividades:

- Verificar as atualizações dos instrumentos de registro de entrada e saída;
- Verificar se os quantitativos do estoque físico conferem com os constantes das fichas de prateleiras;
- Identificar o intervalo de aquisição para cada item e a quantidade de ressuprimento;
- Verificar se os materiais armazenados se encontram dentro da data de validade;
- Verificar se estão sendo observadas as condições de armazenagem e de segurança dos materiais (item 4 da IN nº 205, 08/04/1988);
- Verificar se há itens inservíveis, danificados, fora de uso e extraviados;

- Verificar se as quantidades estocadas são adequadas à demanda.

Após a conclusão dos trabalhos, emiti o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações, dos procedimentos realizados, a situação geral do almoxarifado do Campus Lagarto, com recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura. A experiência apresentada vincula-se ao item 2, que trata de Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 3102/2019, emitido por Reitora, data: 01/10/2019.

Como parte da consolidação dessas competências, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, destaca-se que participei como membro da Comissão de elaboração do Regulamento das Medidas Socioeducativas aplicadas ao corpo discente do IFS. Houve reuniões para debates e redação do texto no período de 10/11/2021 até cerca de 10/10/2022. O Regulamento foi analisado pelo Conselho Superior e aprovado. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3, relacionado a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2390/2021, emitido por Reitora, data: 18/10/2021.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se que participei como membro da Comissão de reformulação das Políticas de Assistência Estudantil do IFS, documentação essencial para a existência do Instituto, posto que, dentre outras coisas, fortalece o combate à evasão escolar. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3, associado a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e reforça a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 1753/2023, emitido por Reitora, data: 27/06/2023.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque que participei como membro da Comissão de Atualização do Plano Estratégico de Intervenção e Monitoramento para Superação da Evasão e da Retenção Escolar e de Elaboração do Programa de Acompanhamento do Rendimento Escolar dos(as) Estudantes do IFS. Os trabalhos foram conduzidos com reuniões para debates e confecção textual, durante um período de cerca de

07 (sete) meses. A atuação descrita encontra amparo no item 3, que contempla Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e demonstra relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1483/2023, emitido por Reitora, data: 26/05/2023.

Durante esse período de atuação, também se evidencia que participei como membro da Comissão Responsável pelo processo de seleção do Programa Bolsa Permanência do MEC. Foi o primeiro passo no IFS para um programa de suma importância no campo das políticas públicas fortalecedoras do ensino público. O registro informado se insere no item 3, relativo a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1953/2024, emitido por Reitora, data: 29/08/2024.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se que participei como membro Técnico Administrativo da Comissão Eleitoral Local do campus Lagarto, para eleição dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Sergipe – IFS/Biênio 2022-2023. Essa experiência se aproxima do item 3, relacionado a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2826/2021, emitido por Reitora, data: 07/12/2021.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura que participei como membro da Comissão Local para distribuição dos alimentos provenientes dos recursos do PNAE, Campus Lagarto, atuando na logística, organização e entrega dos itens. A iniciativa visou ao combate à insegurança alimentar dos discentes do IFS, perdurando até o fim do calendário letivo de 2021 (ano civil 2021 e início de 2022). A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3, referente a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2235/2021, emitido por Reitora, data: 28/09/2021.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância que participei como membro da Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) do IFS 2024-2026 (Reitoria) e, também, da Comissão de elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) do IFS 2026-2027. Através de reuniões e debates, os documentos foram elaborados para atender à necessidade legal de transparência pública. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3, que aborda Participação como membro de núcleos,

representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e contribui para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 2188/2024 e 383/2026, emitido por Reitora, data: 13/09/2024.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se que participei como membro da Comissão de Elaboração do Regulamento sobre a Utilização de Aparelhos Eletrônicos Portáteis Pessoais pelos Discentes no IFS. O Regulamento atende uma iniciativa da Lei federal 15.100/2025, visando à melhoria na concentração e na socialização dos estudantes. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 3, associado a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 740/2025, emitido por Reitora, data: 19/03/2025.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se que participei como membro da Comissão de Mapeamento de Perfil Alimentar dos estudantes do IFS, com trabalhos realizados entre Março de 2025 e Fevereiro de 2026. Iniciativa que visa à elaboração de estratégias para o combate à insegurança alimentar, à evasão escolar e ao incentivo do fortalecimento do movimento de implantação de refeitórios e restaurantes estudantis. A experiência narrada se enquadra no item 3, vinculado a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e contribui para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 825/2025, emitido por Reitora, data: 24/03/2025.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro que participei como membro da Comissão organizadora da VI Jornada Pedagógica do IFS Campus Glória, ocorrida em 2016, com impacto positivo na preparação dos docentes para o ano letivo. Esse registro profissional se articula ao item 3, referente a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1448/2016, emitido por Reitor, data: 25/05/2016.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se que participei como membro da Comissão de Atenção à Saúde Bucal para os Discentes do IFS, como parte das ações promovidas pela Diretoria de Assuntos Estudantis (DIAE). Visitamos todos os campi da instituição, a fim de instruir a comunidade acadêmica e prestar suporte. A atividade descrita guarda relação com o item 3, que trata de Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares,

comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e permite compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 826/2025, emitido por Reitora, data: 24/03/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão ou inovação, participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão e participação em capacitação, fórum, oficina, workshop ou congresso de interesse institucional, com carga horária mínima de 10 horas, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver planejamento, articulação de equipes, acompanhamento de resultados e compromisso com as finalidades acadêmicas e administrativas, a coordenação de projetos institucionais evidencia contribuição estratégica para o desenvolvimento institucional, ganha destaque que atuei como COORDENADOR, no período de 02/02/2026 a 03/05/2026, do projeto de extensão "Difusão de informações através do uso da Tecnologia da Informação como ferramenta potencializadora para a otimização das ações da DIAE", aprovado no EDITAL Nº 36/2025/DIREX/PROPEX/IFS/REITORIA - PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO - PBIEX TALENTOS (SETORES REITORIA), com uma carga horária total de 76 horas. O projeto segue até 02/12/2026 e, atualmente, sigo como membro colaborador. A atividade se relaciona ao item 1, referente a Coordenação de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão ou inovação, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Declaração institucional, emitido por Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX), data: 02/05/2026, Declaração gerada via SUAP.

Também integra essa trajetória, por exigir acompanhamento qualificado de pessoas e processos formativos, a orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão demonstra compromisso com o desenvolvimento de competências e com o apoio direto à formação institucional, merece registro que, conforme portaria IFS 2165 de 2017, fui designado como Ponto Focal durante a Transição do sistema acadêmico Q-Acadêmico para o SIGAA, o que

consistia em atividades de orientação, tutoria e supervisão local para todos os perfis de usuário: estudantes, docentes e técnicos administrativos. Esse registro guarda correspondência com o item 5, voltado a Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Ato institucional, nº 2165/2017, emitido por Reitor, data: 21/08/2017.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar que, conforme Portaria IFS 143 de 2025, fui designado como Mentor no Programa de Acolhimento ao Servidor Ingressante no IFS - PASIFS, com o objetivo de, segundo previsto na Portaria, Orientar e acompanhar o servidor ingressante, durante o período de 6 (seis) meses, visando a integração, adaptação e desenvolvimento profissional do novo servidor. Ao final desse período, elaborarei Relatório de Acompanhamento do Ingressante, homologado pela chefia imediata, e enviei para a PROGEP. A experiência apresentada vincula-se ao item 5, que trata de Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Ato institucional, nº 143/2025, emitido por Reitora, data: 20/01/2025.

Como parte da consolidação dessas competências, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, destaca-se O curso foi um divisor de águas em meu aprendizado como membro da Coordenadoria Geral de Projetos e Estágios (CGPE), da DIAE - Reitoria, pois, umas das nossas metas era a captação contínua de parceiros concedentes de vagas de Estágios para os estudantes do IFS. Em Outubro de 2024, eu assumi a coordenação da CGPE e o conhecimento adquirido nesse curso foi valioso. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 11, relacionado a Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop ou congresso de interesse institucional, com carga horária mínima de 10 horas, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Certificado de participação, curso Celebração de Parcerias no Setor Público, emitido por Presidenta da Escola Nacional de Administração Pública - Enap, período: 20/12/2023 a 27/12/2023, carga horária: 25 horas.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque De 23/10/2024 até o dia 30/04/2026, fui Fiscal Técnico e Gestor Substituto do Contrato nº 05/2023 - BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ:28.196.889/0001-43, referente a serviços de seguros contra acidentes pessoais para atender estudantes do Instituto Federal de Sergipe durante a realização do estágio obrigatório. A atividade se relaciona ao item 3, referente a Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2520/2024, emitido por Reitora, data: 23/10/2024.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque De 12/01/2018 a 28/05/2019, exerci a função de Coordenador de Registro Escolar, Campus Lagarto, código FG-02, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 3, referente a Exercício de Função Gratificada FG-01 ou

FG-02 ou equivalente, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 183/2018, emitido por Reitor, data: 12/01/2018.

Também integra essa trajetória, merece registro De 11/11/2023 a 14/10/2024, assumi o encargo de substituto eventual do Coordenador Geral de Projetos e Estágios - CGPE/DIAE/PROEN, Reitoria, código FG-01, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, na condição de substituto. Esse registro guarda correspondência com o item 3, voltado a Exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2966/2023, emitido por Reitora, data: 17/11/2023.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar De 14/10/2024 até 30/04/2026, assumi a função de Coordenador Geral de Projetos e Estágios - CGPE/DIAE/PROEN, Reitoria, código FG-01, na condição de titular. A experiência apresentada vincula-se ao item 3, que trata de Exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2446/2024, emitido por Reitora, data: 11/10/2024.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se no âmbito local, coordenei, programei, supervisionei e divulguei todo o processo eleitoral da CPPD. Compus a mesa receptora dos votos, no dia da votação. Apurei os votos e encaminhar o resultado da votação à Comissão Eleitoral Central., por 60 (sessenta) dias, organizei e gerenciei, como Presidente, as seguintes atividades:

- levantamento da situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos;
- levantamento da situação do imóvel do Campus Lagarto, sua estrutura física (pintura, alvenaria, etc.), das suas necessidades de manutenção e/ou reparos;
- verificação da localização física de todos os bens patrimoniais e avaliação do estado de conservação desses bens;
- identificação dos bens permanentes pertencentes a outros setores internos ou a outro Campus que ainda não foram transferidos pelo responsável do controle patrimonial, além daqueles não tombados, não localizados.

Após a conclusão dos trabalhos, emiti o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações, dos procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio do Campus Lagarto e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura., por 60 (sessenta) dias, organizei e gerenciei, como Presidente, as seguintes atividades:

- Verificar as atualizações dos instrumentos de registro de entrada e saída;
- Verificar se os quantitativos do estoque físico conferem com os constantes das fichas de prateleiras;
- Identificar o intervalo de aquisição para cada item e a quantidade de ressuprimento;
- Verificar se os materiais armazenados se encontram dentro da data de validade;
- Verificar se estão sendo observadas as condições de armazenagem e de segurança dos materiais(item 4 da IN nº 205, 08/04/1988);
- Verificar se há itens inservíveis, danificados, fora de uso e extraviados;
- Verificar se as quantidades estocadas são adequadas à demanda.

Após a conclusão dos trabalhos, emiti o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações, dos procedimentos realizados, a situação geral do almoxarifado do Campus Lagarto, com recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura. e participei como membro da Comissão de

elaboração do Regulamento das Medidas Socioeducativas aplicadas ao corpo discente do IFS. Houve reuniões para debates e redação do texto no período de 10/11/2021 até cerca de 10/10/2022. O Regulamento foi analisado pelo Conselho Superior e aprovado.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se atuei como COORDENADOR, no período de 02/02/2026 a 03/05/2026, do projeto de extensão "Difusão de informações através do uso da

Tecnologia da Informação como ferramenta potencializadora para a otimização das ações da DIAE", aprovado no EDITAL Nº 36/2025/DIREX/PROPEX/IFS/REITORIA - PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO - PBIEX TALENTOS (SETORES REITORIA), com uma carga horária total de 76 horas. O projeto segue até 02/12/2026 e, atualmente, sigo como membro colaborador., conforme portaria IFS 2165 de 2017, fui designado como Ponto Focal durante a Transição do sistema acadêmico Q-Acadêmico para o SIGAA, o que consistia em atividades de orientação, tutoria e supervisão local para todos os perfis de usuário: estudantes, docentes e técnicos administrativos., conforme Portaria IFS 143 de 2025, fui designado como Mentor no Programa de Acolhimento ao Servidor Ingressante no IFS - PASIFS, com o objetivo de, segundo previsto na Portaria, Orientar e acompanhar o servidor ingressante, durante o período de 6 (seis) meses, visando a integração, adaptação e desenvolvimento profissional do novo servidor. Ao final desse período, elaborarei Relatório de Acompanhamento do Ingressante, homologado pela chefia imediata, e enviei para a PROGEP. e o curso foi um divisor de águas em meu aprendizado como membro da Coordenadoria Geral de Projetos e Estágios (CGPE), da DIAE - Reitoria, pois, umas das nossas metas era a captação contínua de parceiros concedentes de vagas de Estágios para os estudantes do IFS. Em Outubro de 2024, eu assumi a coordenação da CGPE e o conhecimento adquirido nesse curso foi valioso.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se de 23/10/2024 até o dia 30/04/2026, fui Fiscal Técnico e Gestor Substituto do Contrato nº 05/2023 - BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ:28.196.889/0001-43, referente a serviços de seguros contra acidentes pessoais para atender estudantes do Instituto Federal de Sergipe durante a realização do estágio obrigatório.. Essa relação deve

ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se de 12/01/2018 a 28/05/2019, exerci a função de Coordenador de Registro Escolar, Campus Lagarto, código FG-02., de 11/11/2023 a 14/10/2024, assumi o encargo de substituto eventual do Coordenador Geral de Projetos e Estágios - CGPE/DIAE/PROEN, Reitoria, código FG-01, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular. e de 14/10/2024 até 30/04/2026, assumi a função de Coordenador Geral de Projetos e Estágios - CGPE/DIAE/PROEN, Reitoria, código FG-01.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 83,5 ponto(s), distribuídos em 7 critério(s) específico(s), com 25 documento(s) comprobatório(s). A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1007/2016, emitido por Reitor, data: 12/04/2016 No âmbito local, coordenei, programei, supervisionei e divulguei todo o processo eleitoral da CPPD. Compus a mesa receptora dos votos, no dia da votação. Apurei os votos e encaminhar o resultado da votação à Comissão Eleitoral Central.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 2880/2016, emitido por Reitor, data: 07/10/2016 Por 60 (sessenta) dias, organizei e gerenciei, como Presidente, as seguintes atividades: - levantamento da situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos; - levantamento da situação do imóvel do Campus Lagarto, sua estrutura física (pintura, alvenaria, etc.), das suas necessidades de manutenção e/ou reparos; - verificação da localização física de todos os bens patrimoniais e avaliação do estado de conservação desses bens; - identificação dos bens permanentes pertencentes a outros setores internos ou a outro Campus que ainda não foram transferidos pelo responsável do controle patrimonial, além daqueles não tombados, não localizados. Após a conclusão dos trabalhos, emiti o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações, dos procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio do Campus Lagarto e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 3102/2019, emitido por Reitora, data: 01/10/2019 Por 60 (sessenta) dias, organizei e gerenciei, como Presidente, as seguintes atividades: - Verificar as atualizações dos instrumentos de registro de entrada e saída; - Verificar se os quantitativos do estoque físico conferem com os constantes das fichas de prateleiras; - Identificar o intervalo de aquisição para cada item e a quantidade de ressuprimento; - Verificar se os materiais armazenados se encontram dentro da data de validade;

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				- Verificar se estão sendo observadas as condições de armazenagem e de segurança dos materiais(item 4 da IN nº 205, 08/04/1988); - Verificar se há itens inservíveis, danificados, fora de uso e extraviados; - Verificar se as quantidades estocadas são adequadas à demanda. Após a conclusão dos trabalhos, emiti o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações, dos procedimentos realizados, a situação geral do almoxarifado do Campus Lagarto, com recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2390/2021, emitido por Reitora, data: 18/10/2021 Participei como membro da Comissão de elaboração do Regulamento das Medidas Socioeducativas aplicadas ao corpo discente do IFS. Houve reuniões para debates e redação do texto no período de 10/11/2021 até cerca de 10/10/2022. O Regulamento foi analisado pelo Conselho Superior e aprovado.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1753/2023, emitido por Reitora, data: 27/06/2023 Participei como membro da Comissão de reformulação das Políticas de Assistência Estudantil do IFS, documentação essencial para a existência do Instituto, posto que, dentre outras coisas, fortalece o combate à evasão escolar.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis	3	Portaria institucional, nº 1483/2023, emitido por Reitora, data: 26/05/2023 Participei como membro da Comissão de Atualização do Plano Estratégico de Intervenção e Monitoramento para Superação da Evasão e da Retenção

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		Escolar e de Elaboração do Programa de Acompanhamento do Rendimento Escolar dos(as) Estudantes do IFS. Os trabalhos foram conduzidos com reuniões para debates e confecção textual, durante um período de cerca de 07 (sete) meses.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1953/2024, emitido por Reitora, data: 29/08/2024 Participei como membro da Comissão Responsável pelo processo de seleção do Programa Bolsa Permanência do MEC. Foi o primeiro passo no IFS para um programa de suma importância no campo das políticas públicas fortalecedoras do ensino público.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2826/2021, emitido por Reitora, data: 07/12/2021 Participei como membro Técnico Administrativo da Comissão Eleitoral Local do campus Lagarto, para eleição dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Sergipe – IFS/Biênio 2022-2023.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2235/2021, emitido por Reitora, data: 28/09/2021 Participei como membro da Comissão Local para distribuição dos alimentos provenientes dos recursos do PNAE, Campus Lagarto, atuando na logística, organização e entrega dos itens. A iniciativa visou ao combate à insegurança alimentar dos discentes do IFS, perdurando até o fim do calendário letivo de 2021 (ano civil 2021 e início de 2022).
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública,	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2 x 3	6	Portaria institucional, nº 2188/2024 e 383/2026, emitido por Reitora, data: 13/09/2024 Participei como membro da Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) do IFS 2024-2026 (Reitoria) e, também, da Comissão de elaboração do Plano de Dados Abertos

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	regularmente instituídos	ponto(s) = 6 ponto(s)		(PDA) do IFS 2026-2027. Através de reuniões e debates, os documentos foram elaborados para atender à necessidade legal de transparência pública.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 740/2025, emitido por Reitora, data: 19/03/2025 Participei como membro da Comissão de Elaboração do Regulamento sobre a Utilização de Aparelhos Eletrônicos Portáteis Pessoais pelos Discentes no IFS. O Regulamento atende uma iniciativa da Lei federal 15.100/2025, visando à melhoria na concentração e na socialização dos estudantes.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 825/2025, emitido por Reitora, data: 24/03/2025 Participei como membro da Comissão de Mapeamento de Perfil Alimentar dos estudantes do IFS, com trabalhos realizados entre Março de 2025 e Fevereiro de 2026. Iniciativa que visa à elaboração de estratégias para o combate à insegurança alimentar, à evasão escolar e ao incentivo do fortalecimento do movimento de implantação de refeitórios e restaurantes estudantis.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1448/2016, emitido por Reitor, data: 25/05/2016 Participei como membro da Comissão organizadora da VI Jornada Pedagógica do IFS Campus Glória, ocorrida em 2016, com impacto positivo na preparação dos docentes para o ano letivo.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 826/2025, emitido por Reitora, data: 24/03/2025 Participei como membro da Comissão de Atenção à Saúde Bucal para os Discentes do IFS, como parte das ações promovidas pela Diretoria de Assuntos Estudantis (DIAE). Visitamos todos os campi da instituição, a fim de instruir a comunidade acadêmica e prestar suporte.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
Subtotal			49,5	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Declaração institucional, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX), 02/05/2026, Declaração gerada via SUAP Atuei como COORDENADOR, no período de 02/02/2026 a 03/05/2026, do projeto de extensão "Difusão de informações através do uso da Tecnologia da Informação como ferramenta potencializadora para a otimização das ações da DIAE", aprovado no EDITAL Nº 36/2025/DIR EX/PROPEX/IFS/REITORIA - PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO - PBIEX TALENTOS (SETORES REITORIA), com uma carga horária total de 76 horas. O projeto segue até 02/12/2026 e, atualmente, sigo como membro colaborador.
5	Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional, nº 2165/2017, emitido por Reitor, data: 21/08/2017 Conforme portaria IFS 2165 de 2017, fui designado como Ponto Focal durante a Transição do sistema acadêmico Q-Acadêmico para o SIGAA, o que consistia em atividades de orientação, tutoria e supervisão local para todos os perfis de usuário: estudantes, docentes e técnicos administrativos.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis	3	Ato institucional, nº 143/2025, emitido por Reitora, data: 20/01/2025 Conforme Portaria IFS 143 de 2025, fui designado como Mentor no Programa de Acolhimento ao Servidor Ingressante no IFS - PASIFS, com o

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		objetivo de, segundo previsto na Portaria, Orientar e acompanhar o servidor ingressante, durante o período de 6 (seis) meses, visando a integração, adaptação e desenvolvimento profissional do novo servidor. Ao final desse período, elaborarei Relatório de Acompanhamento do Ingressante, homologado pela chefia imediata, e enviei para a PROGEP.
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, curso Celebração de Parcerias no Setor Público, emitido por Presidenta da Escola Nacional de Administração Pública - Enap, período: 20/12/2023 a 27/12/2023, carga horária: 25 horas O curso foi um divisor de águas em meu aprendizado como membro da Coordenadoria Geral de Projetos e Estágios (CGPE), da DIAE - Reitoria, pois, umas das nossas metas era a captação contínua de parceiros concedentes de vagas de Estágios para os estudantes do IFS. Em Outubro de 2024, eu assumi a coordenação da CGPE e o conhecimento adquirido nesse curso foi valioso.
Subtotal			14,5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 2520/2024, emitido por Reitora, data: 23/10/2024 De 23/10/2024 até o dia 30/04/2026, fui Fiscal Técnico e Gestor Substituto do Contrato nº 05/2023 - BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ:28.196.889/0001-43, referente a serviços de seguros contra acidentes pessoais para atender estudantes do Instituto Federal de Sergipe durante a realização do estágio obrigatório.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
Subtotal			4,5	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 16 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 183/2018, emitido por Reitor, data: 12/01/2018 De 12/01/2018 a 28/05/2019, exerci a função de Coordenador de Registro Escolar, Campus Lagarto, código FG-02.
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1,5 Meses comprovados: 11 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 1,5$ ponto(s) = 1,5 ponto(s)	1,5	Portaria institucional, nº 2966/2023, emitido por Reitora, data: 17/11/2023 De 11/11/2023 a 14/10/2024, assumi o encargo de substituto eventual do Coordenador Geral de Projetos e Estágios - CGPE/DIAE/PROEN, Reitoria, código FG-01, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 18 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: $2 \times 4,5$ ponto(s) = 9 ponto(s)	9	Portaria institucional, nº 2446/2024, emitido por Reitora, data: 11/10/2024 De 14/10/2024 até 30/04/2026, assumi a função de Coordenador Geral de Projetos e Estágios - CGPE/DIAE/PROEN, Reitoria, código FG-01.
Subtotal			15	

Total geral	83,5 ponto(s)
--------------------	----------------------

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 83,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 14/07/2026

Assinatura: